



CARTÃO FIDELIDADE HOTEL PORTAL DOS VENTOS

1. REGULAMENTO / CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 O cartão do Programa de Fidelidade Hotel Portal dos Ventos se destina a toda e qualquer pessoa física, maior de idade, hóspede do HOTEL PORTAL DOS VENTOS.
- 1.2 Não serão permitidos mais de um cartão por participante, e não poderão ser transferidos nem somados de um cartão ao outro.
- 1.3 O cartão do Programa de Fidelidade Hotel Portal dos Ventos é pessoal e intransferível.
- 1.4 É vedado ao participante qualquer tipo de comercialização do cartão ou pontos do Programa de Fidelidade Hotel Portal dos Ventos, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.
- 1.5 O Hotel Portal dos Ventos se reserva o direito de estabelecer promoções e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, podendo cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 1.6 O Hotel Portal dos Ventos se reserva o direito de suspender ou cancelar o Programa de Fidelidade a qualquer momento ou de efetuar qualquer alteração no regulamento, sem aviso prévio.
- 1.7 O participante poderá, a qualquer tempo, cancelar sua participação no Programa de Fidelidade, mediante comunicação expressa e devolução do cartão.
- 1.8 O hóspede deverá apresentar seu cartão fidelidade no momento do check-in de sua hospedagem no Hotel Portal dos Ventos
- 1.9 Para obter os benefícios do Programa de Fidelidade, o hóspede deverá apresentar seu cartão no momento do check-in e check-out para contagem de pontos, acompanhado de um documento de identificação com foto.
- 1.10 No caso de perda ou furto do cartão, o cliente participante do Programa deverá comunicar imediatamente a Central de Reservas pelo fone 86 3321-3236 ou pelo e-mail reservas@hotelportaldosventos.com.br, para que as medidas sejam tomadas.
- 1.11 O hóspede receberá a cortesia de 01 diária se completar o cartão em 01 ano a partir da data da primeira diária pontuada. Caso isto não ocorra no período estipulado, o cartão e os pontos recebidos perdem a validade.
- 1.12 Em cada hospedagem do titular do cartão no Hotel Portal dos Ventos, será fornecido um selo personalizado por cada diária paga (exclusivamente diárias de hospedagens no hotel).

- 1.13 Os pontos NÃO são válidos para meia diária e mensalistas.
- 1.14 Não será fornecido selo caso a diária seja cortesia, gratuita, permuta ou de valor simbólico.
- 1.15 O cartão terá espaço para afixar 10 selos.
- 1.16 O hóspede, para ganhar o bônus, terá que completar o cartão com os 10 selos, que necessariamente tenham sido fornecidos EXCLUSIVAMENTE pelo Hotel Portal dos Ventos.
- 1.17 Quando o cartão for preenchido com os 10 selos, e for premiado com a diária grátis, o hóspede deverá devolver o mesmo ao Hotel e poderá emitir outro através do site.
- 1.18 No caso de não cumprimento deste regulamento pelo participante, o Hotel Portal dos Ventos se reserva o direito de suspender ou cancelar o respectivo cartão em caráter temporário ou definitivo, como também não mais aceitar que o hóspede utilize os prêmios e benefícios oferecidos pelo Programa de Fidelidade Hotel Pousada dos Ventos.
- 1.19 Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão tratados diretamente entre o participante e a administração do Programa de Fidelidade Hotel Portal dos Ventos.
- 1.20 O preenchimento do cartão com os 10 pontos, não representa garantia de hospedagem em caráter de cortesia imediata, que deverá ser de acordo com a disponibilidade do hotel para a data solicitada.
- 1.21 A cortesia na diária não será válida para período onde o hotel trabalha com pacotes, como carnaval, reveillon, feriados nacionais e as reservas serão feitas mediante disponibilidade e confirmação através de e-mail enviado pelo hotel.

2 Premiação

- 2.1 Com o cartão do Programa de Fidelidade Hotel Portal dos Ventos preenchido com os 10 pontos fornecidos pelo uso de 10 diárias, será concedido ao hóspede a cortesia de 01 diária em Apto SINGLE categoria COMPLETO com café da manhã que deverá ser utilizado exclusivamente no HOTEL PORTAL DOS VENTOS. Reservas de acordo com a disponibilidade do hotel.
- 2.2 O prêmio será de uso exclusivo em diária, não sendo fornecido troco em dinheiro, em selo ou em vale.
- 2.3 A cortesia de diária NÃO poderá ser transferida pelo titular do cartão para outra pessoa.
- 2.4 Valor de cada pessoa extra no Apto R\$ 50,00
- 2.5 A partir da data do último selo de preenchimento completo da cartela, o hóspede terá 6 meses para usufruir a premiação.
- 2.6 Será emitido um recibo, para a assinatura do hóspede, no momento do check out ao utilizar a cortesia.